



## GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

### INDICAÇÃO Nº 47 /2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Finalização da reforma da Escola Otília Pinto na Vila União, no Município do Cantá”.**

#### JUSTIFICATIVA

A escola estadual Otília Pinto, na Vila União, no Município do Cantá, precisa finalizar a reforma, ao qual se arrasta por três anos, prejudicando os desempenhos escolar, e a capacidade dos funcionários em desenvolver um trabalho com excelência. A Escola aqui indicada, solicita reforma hidráulica, elétrica, de pisos, banheiros e pinturas. A instalação de centrais de ar na Escola Otília Pinto é esperada com ansiedade por servidores, professores e comunidade, cujo material foi adquirido por eles na época.

Sala das Sessões, 04 de março de 2026.

**Aurelina Medeiros**  
Deputada Estadual